



República de Cabo Verde
COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Deliberação n.º 45/Eleições Presidenciais/2021

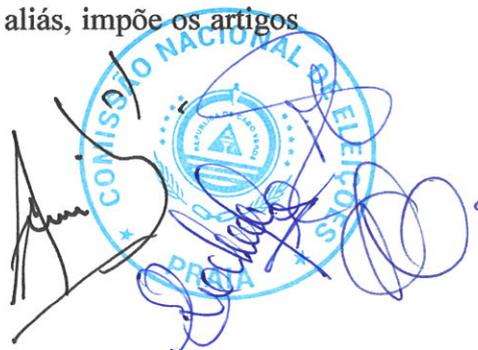
Plenário de 06 de outubro de 2021

Assunto: Atestado Médico para os efeitos previstos no art.º 212º/4 do Código Eleitoral
Convindo esclarecer e clarificar o disposto no n.º 4 do art.º 212º do Código Eleitoral (CE), no que respeita ao certificado comprovativo que deve ser aceite pela Mesa para verificação da autenticidade das circunstâncias que justificam o exercício do direito do voto acompanhado por parte de um eleitor invisual e/ou portador de deficiência física notória;

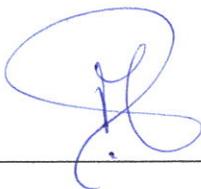
A CNE deliberou, por unanimidade dos seus membros, esclarecer que o documento comprovativo exigido no n.º 4 do art.º 212º do CE, é o Atestado Médico, passado pelo Delegado de Saúde do respetivo Concelho ou ainda pelo Médico responsável pelo Centro de Saúde local, devendo ser apresentado o documento original, contendo a assinatura do Delegado de Saúde ou do Médico responsável pelo Centro de Saúde, e carimbo, quer da instituição emissora quer do próprio Médico.

E ainda, que o documento não seja em modelo de formulário, ou seja, que não deve ter espaços em branco para posterior preenchimento do nome do eleitor, pois que, não garante a autenticidade do certificado para os efeitos previstos no n.º 4 do art.º 212º do CE.

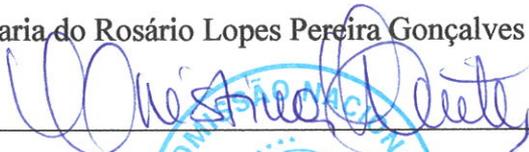
Os membros, com objetivo de assegurar que o eleitor com deficiência conseguirá ter o atestado médico ainda no dia da eleição para poder votar, os membros da CNE, deliberaram, por unanimidade, oficiar ao Ministério da Saúde, no sentido de, superiormente, determinar que as Delegacias de Saúde estejam abertas, e os Delegados de Saúde ou Médicos responsáveis do Centro de Saúde, durante todo o período da votação, ou seja **das 07:00 às 18:00H no 17 de outubro**, como aliás, impõe os artigos 265.º e 265º do CE.



Pelos Membros da CNE,



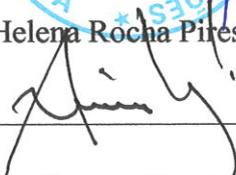
Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves



Cristina Maria Neves de Sousa Nobre Leite



Elba Helena Rocha Pires



Arlindo Tavares Pereira

